

Portaria nº 330, de 10 de março de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. **FELIPE TADEU PROENCA GATTI**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor Sr **FELIPE TADEU PROENCA GATTI**, R.G. nº 48.615.633-3, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/03/2023 à 21/03/2023, nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

